ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAE GABINETE DO PREFEITO

636 /2005

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, delibera e eu sanciono a seguinte Lei,

Fica considerado de Utilidade Pública Municipal o GRÊMIO ECREATIVO ESCOLA DE SAMBA ARAUTO DA FOLIA.

Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as ossições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 12 dezembro de 2005.

RIVERTON MUSSI RAMOS Prefeito

> 61 13 12 105 pág. 12 5 20 5 3 10 10 pág. 12